



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO FIC-EaD
EMPREENDEDORISMO E NEGÓCIO
EDITAL Nº 02/2021**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano/Campus Santa Maria da Boa Vista, nomeado pela Portaria nº 184/2020/Reitoria/IF Sertão Pernambucano, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o **Curso EaD– Empreendedorismo e Negócio** na modalidade Formação Inicial e Continuada-FIC, com carga horária total de 160 horas, conforme o disposto a seguir:

1. O Curso FIC – EaD Empreendedorismo e Negócio, se propõe em atender a política de formação continuada do MEC com vistas a implantar a promover o Empreendedorismo Jovem no município. Essa oportunidade está voltada para jovens e estudantes da zona urbana e rural do município de Santa Maria da Boa Vista – PE;

2. O curso tem como objetivo de formar agente de desenvolvimento da organização didático-metodológica das atividades Gestão de Organização e Empreendedorismo e Negócio, visando contribuir para a implantação e o desenvolvimento de práticas de gestão de organização e empreendedorismo;

3. Este edital atende as exigências do Parecer nº 00083/2017/PROC/PF IFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO

O presente edital destina 30 vagas, para o Curso FIC – Empreendedorismo e Negócio, com uma turma de 30(trinta) alunos, no formato de Educação a Distância-EaD, visando atender aos anseios dos jovens, para entender o mundo de negócios e despertar o espírito empreendedor que há em cada um desses cidadãos, com a escolaridade de ensino médio incompleto e a partir dos 16 anos de idade.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguinte endereço:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeHL3RqPLMePduhZeipuROLKKi_2m6RAODGkYwrvjnzJszm6Q/viewform?usp=sf_link no período de **26 a 30 de abril de 2021**. Para realizar a inscrição o candidato terá que ser maior de 16 anos de idade, possuir o ensino médio incompleto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) ter vínculo com o município de Santa Maria da Boa Vista-PE;
- b) possuir um *e-mail* válido;
- c) estar logado numa conta *Google*;
- d) estar portando os documentos pessoais: RG ou Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Residência (atualizado) válidos;
- e) possuir escolaridade e idade mínima no ato da inscrição, conforme o **item 3**;
- f) o candidato deverá preencher corretamente todos os dados requeridos no formulário eletrônico, anexar a documentação solicitada na letra “**d**”, podendo corrigir as informações até o último dia de inscrição, através da conta *Google* logada;
- g) ao final do preenchimento das informações do formulário eletrônico deverá clicar em “Enviar”;
- h) o candidato receberá no seu *e-mail* uma cópia da inscrição.

5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no **dia 20 de maio de 2021**, nas plataformas do *Google Meet* e *Classroom*, das 18h30 às 20h30, com um encontro semanal (nas quintas-feiras), com aulas síncronas, e serão finalizadas em 20 de outubro de 2021.

6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Os conteúdos programáticos serão ministrados pelos docentes através do Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA, conforme componentes curriculares, em sintonia com o projeto pedagógico do curso.

MÓDULO I	
Componentes Curriculares	Carga horária
– Fundamentos da Administração Funções administrativas e setores empresariais; Motivação e autoestima; Liderança e conflitos interpessoais; Atendimento ao cliente.	30 horas
MÓDULO II	
Componentes Curriculares	Carga horária
– Gestão de Organização Definição de organização; Conceitos básicos de micro e macroeconomia;	30 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Características básicas e fatores que afetam sua eficiência; O papel da administração da empresa.	
MÓDULO III	
Componentes Curriculares	Carga horária
– Gestão de Marketing Marketing pessoal (postura profissional) Marketing empresarial; Fundamentação e análise do <i>mix</i> de marketing; Análise de mercados consumidores; Estudo e análise das cadeias de suprimento; Elaboração Plano de Marketing; Gestão do Marketing.	30 horas
MÓDULO IV	
Componentes Curriculares	Carga horária
– Empreendedorismo Atividade empreendedora; Características do empreendedor e identificação de novas ideias e oportunidades de negócios; Fases do desenvolvimento de um novo negócio; Plano de Negócio.	70 horas

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Considerando o período de calamidade pública pelo qual estamos passando, em virtude da PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), em que pese a necessidade de distanciamento social, a fim de conter a proliferação do vírus, os cursos serão realizados na modalidade a distância (EAD);

7.2. Considerando que as equipes de trabalho administrativo da Coordenação de Extensão do Campus Santa Maria/IF SERTÃO-PE estão em atividades "home office" a fim de preservar a saúde da coletividade e por isso, com limitações de possibilidades logísticas para a execução de outros meios de seleção;

7.3. Considerando o curto período de tempo disponível para realização e operacionalização dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ora ofertados, caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Maior idade;
2. Candidatos (as) pertencentes a família de baixa renda;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

3. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico:

<https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/santa-maria-da-boa-vista>

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Santa Maria da Boa Vista, nos dias **07, 10 e 11 de maio de 2021**, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
23/04	Publicação do Edital	https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/santa-maria-da-boa-vista	até às 17h
26/04 a 30/04	Inscrição	https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/santa-maria-da-boa-vista	até às 23h59
03/05	Publicação das inscrições deferidas	https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/santa-maria-da-boa-vista	até às 17h
03/05	Divulgação resultado parcial da seleção	https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/santa-maria-da-boa-vista	até às 17h
04/05	Período para interposição de recurso	https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/santa-maria-da-boa-vista	até às 23h59
07/05	Divulgação resultado final da seleção	https://ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/santa-maria-da-boa-vista	até às 17h
07, 10 e 11/05	Realização de matrícula	Secretaria de Controle Acadêmico	até às 17h
20/05	Início das aulas	<i>Google Meet</i>	das 18h30 às 20h30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá à **Comissão Permanente do Processo Seletivo de curso de Formação Inicial Continuada-FIC**, instituída pela Portaria nº 17, de 23/03/2021, deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção-Geral do Campus Santa Maria da Boa Vista para apreciação. Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados(as) e/ou cancelada a matrícula. As aulas serão ministradas nas Plataformas *Google Meet* e *Classroom*.

Santa Maria da Boa Vista-PE, 22 de abril de 2021.

Humberto Alencar de Sá
Diretor-geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
À DISTÂNCIA - EDITAL Nº 02/2021 – IF SERTÃO-PE**

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO contra resultado preliminar do Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC - na modalidade a distância (EAD), regido pelo Edital n.º 02/2021, realizado pela Coordenação de Extensão e Relações Organizacionais do Campus Santa Maria da Boa Vista do IF SERTÃO-PE.

Eu, _____,

portador (a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC - na modalidade a distância (EAD), Campus Santa Maria da Boa Vista, Curso _____.

Conforme o Edital n.º 02/2021, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto a Coordenação de Extensão do Campus Santa Maria da Boa Vista, em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão(ões): _____

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

_____, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO